

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

DATA: 17/09/2024

HORA: 09h09

LOCAL: Por meio de videoconferência

Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Igor Controles Internos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; e Sr

PRESENCAS:

Registre-se ainda a presença da Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista

CONVIDADOS:

Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Invest Complementar; Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar; Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho, An Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Gestão de Riscos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê.

2) Matriz de Riscos 2024/2025

O item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado a pedido da Gerência de Conformidade e Controles Internos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

A Sra. Cristina Santana apresentou o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT) relativo ao exercício de 2023, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe. O documento aborda os requisitos definidos na Política de PLDFT, a saber: i) introdução; ii) estrutura do relatório; iii) governança da política de PLDFT e cultura organizacional; iv) cadastro e procedimentos de conhecimento; v) registro, monitoramento e comunicação de operações; vi) avaliação interna de risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; e vii) conclusão. Os membros tomaram conhecimento da matéria.

4) Gestão de Riscos - monitoramento

A Sra. Samitha Freitas apresentou o relatório de monitoramento dos indicadores de riscos referente ao 2º trimestre de 2024, a saber: Riscos Atuarial, Crédito (Privado), Crédito (Empréstimo), Liquidez, Mercado, Sistêmico, Legal (Contencioso), Legal (Conformidade), Tecnologia da Informação, Integridade e Operacional, de periodicidade trimestral, e Risco de Imagem, Estratégico, de Governança e de Responsabilidade Socioambiental, de periodicidade semestral. Também apresentou os limites de exposição de cada risco, considerando o apetite e a tolerância definidos para essas categorias, nos moldes definidos na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e encaminharam a matéria para conhecimento da Diretoria Executiva.

5) Plano de Integridade 2024-2025 – monitoramento

A Sra. Cristina Santana informou, por meio da Nota Técnica nº 29/2024/COMPL/GECCI/PRESI, de 23 de julho de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010304.000016/2024-24, acerca da avaliação do Programa de Integridade da Funpresp-Exe, com base no monitoramento e análise das ações para promoção da integridade previstas no Plano de Integridade relativo ao biênio 2024-2025. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

6) Programa de Gestão de Riscos (Proger) - monitoramento

O Sr. Rafael Liberal apresentou o Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos referente às atividades executadas em 2024, a ser encaminhado, após conhecimento da Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal. Os membros tomaram conhecimento.

7) Reporte ao Conselho Fiscal

O Sr. Rafael Liberal informou os membros acerca do andamento das atividades tratadas no âmbito deste Comitê, com posição em setembro de 2024, a serem apresentadas na próxima reunião trimestral com o Conselho Fiscal. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e encaminharam a matéria para a Diretoria Executiva, previamente ao encaminhamento àquele Conselho.

8) Informes

O Sr. Rafael Liberal informou os membros sobre o andamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referentes ao processo 'Gerir Riscos e *Compliance*', com posição em 9 de setembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 10h33, tendo eu, Graciene Valdez Pereira Andrade, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos

presentes.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Igor Lins da Rocha Lourenço
Membro do Comitê

Geraldo Julião Junior
Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Graciene Valdez Pereira Andrade
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Graciene Valdez Pereira Andrade, Secretário(a) da Reunião**, em 23/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 23/10/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 23/10/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Márcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 24/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 08/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenço, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Juliao Junior, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 30/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183524** e o código CRC **7B8AB790**.